



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 476/2022-GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA SOARES LIMA, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 5.974, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de 1 (um ano), de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 03.10.2022 a 03.10.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de outubro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito